



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**De: Secretaria Municipal de Viação  
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

**Venho através deste, solicitar a AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS.**

Tendo em vista a necessidade de manter as boas condições de trafegabilidade das estradas, sendo que algumas estão bem prejudicadas devido às chuvas, solicito a aquisição de manilhas para reparos de emergência até que seja realizado o processo licitatório.

Após pesquisa de preços sugerimos a contratação da empresa JB DE M FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 12.137.490/0001-51 situada na PR 466 KM 181, Parque Industrial, Pitanga-Pr, a qual apresentou a proposta mais vantajosa ao município no valor de R\$ 5.440,00 ( Cinco mil quatrocentos e quarenta reais), conforme orçamentos em anexo, como o valor é relativamente baixo, peço que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação.

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 05 de Maio de 2017.

**Ivan Furquin dos Santos**  
Secretário de Municipal de Viação



# Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 65/2017

Termo de Referência

FLS. <sup>02</sup>

Equipiano

Página: 1

**Solicitação**  
Número: **65** Tipo: **Aquisição de Material** Emitido em: **05/05/2017** Quantidade de itens: **3**

**Solicitante**  
Código: **386-7** Nome: **IVAN FURQUIM DOS SANTOS** Processo Gerado: **0/2017**

**Local**  
Código: **71** Nome: **DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**

**Órgão**  
Nome: **10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO** Pagamento: **PARCELADO CONFORME A**

**Entrega**  
Local: **PREFEITURA M. DE SANTA MARIA DO OESTE** Prazo: **1 Dias**

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE MANILHAS

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome				
003107	MANILHA 600 X 100 SIMPLES - PAREDE DE 6 CM	UN	20,00	100,00	2.000,00
003108	MANILHA 400 X 100 SIMPLES - PAREDE DE 5 CM	UN	10,00	44,00	440,00
007436	MANILHA 800 X 100 ARMADO - PAREDE DE 6 CM	UN	20,00	150,00	3.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>5.440,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.440,00</b>



JB DE M FERREIRA E CIA LTDA  
 CNPJ.: 12.137.490/0001-51 IE: 9052498942  
 PR 466 KM 181, SN - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85200-000  
 PITANGA - PR  
 e-mail : vilarealartefatos@gmail.com  
 Fone: 4236462272 Fax :

**Orçamento** : 0000000091  
 Data: 03/05/2017  
 Situação: Aberta  
 Data Embarque:  
 Previsão Entrega Em dias  
 Data Validade: 02/07/2017

Cliente : 0000103 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
 Fantasia :

Endereço: RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 10 -  
 Bairro / CEP: CENTRO / 85230-000

C.N.P.J. / I.E. 95.684.544/0001-26 / ISENT0

Telefone : 4236441137 - 84335330

Observações :

Cidade/UF: SANTA MARIA DO OESTE / PR

e-mail: soeli.leal@hotmail.com

Vendedor: 00003 - ROBERTO CARLOS CAMPANHARO

Reduzido	Descrição:	Unid	Ncm	Qtde	Valor Bruto	Desconto	Valor Liq.	Aliq. Ipi	Total
000054	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600 X 100UN		68109900	20,000	100,000	0,00	100,000	0,00	2.000,00
000055	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 800 X 100UN		68109900	20,000	150,000	0,00	150,000	0,00	3.000,00
000062	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400 X 100 UN		68109900	10,000	44,000	0,00	44,000	0,00	440,00
No. Itens :		3	Quantidade Total :		50,000	\$ Total Itens :		5.440,00	
\$ Icms Substituição :		0,00	Valor Total :		5.440,00	\$ Desconto Geral :		0,00	
Entrada :		0,00	Valor Frete :		0,00	\$ Desconto Itens :		0,00	
Acréscimo :			m3 Total :			Valor do IPI :		0,00	
							<b>\$ Total Líquido :</b>		<b>5.440,00</b>

Condição Pacto.: 0001 - A Vista

JB DE M FERREIRA E CIA LTDA

Operação : VENDAS (Saidas)

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Frete por conta do : Emitente

Quantidade: Marca:

1.400,00

Peso Bruto : 1.400,00

Espécie:

Peso Líquido : 1.400,00

Volumes:

Data / Hora Impressão : 03/05/2017 / 18:44:50



DEQUECH E FERREIRA LTDA - EPP  
 CNPJ.: 04.158.370/0001-02 IE: 9024825636  
 ROD PR 466 KM 82, SN - Bairro: INDUSTRIAL CEP: 85200-000  
 PITANGA - PR  
 e-mail : artefatosvilarica@artefatosvilarica.com.  
 Fone: 42 3646 1215 Fax :

**Orçamento** : 0000000844  
**Data:** 03/05/2017  
**Situação:** Aberta  
 Data Embarque:  
 Previsão Entrega Em dias  
**Data Validade:** 31/08/2017

**Ciente :** 0000103 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
**Fantasia :**  
**Endereço:** RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 10 -  
**Bairro / CEP:** CENTRO / 85230-000  
**C.N.P.J. / I.E.** 95.684.544/0001-26 / ISENT0  
**Telefone :** 4236441137 - 84335330  
**Observacoes :**

**Cidade/UF:** SANTA MARIA DO OESTE / PR  
**e-mail:** soeli.leal@hotmail.com  
**Vendedor:** 00008 - JOÃO BATISTA DA SILVEIRA

Reduzido	Descrição:	Unid	Ncm	Qtde	Valor Bruto	Desconto	Valor Liq.	Aliq. Ipi	Total
000054	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600 X 100UN		68109900	20,000	101,000	0,00	101,000	0,00	2.020,00
000055	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 800 X 100UN		68109900	20,000	152,000	0,00	152,000	0,00	3.040,00
000062	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400 X 100 UN		68109900	10,000	45,000	0,00	45,000	0,00	450,00
<b>No. Itens :</b>		<b>3</b>	<b>Quantidade Total :</b>		<b>50,000</b>	<b>\$ Total Itens :</b>		<b>5.510,00</b>	
<b>\$ Icms Substituição :</b>		<b>0,00</b>	<b>Valor Total :</b>		<b>5.510,00</b>	<b>\$ Desconto Geral :</b>		<b>0,00</b>	
<b>Entrada :</b>		<b>0,00</b>	<b>Valor Frete :</b>		<b>0,00</b>	<b>\$ Desconto Itens :</b>		<b>0,00</b>	
<b>Acréscimo :</b>			<b>m3 Total :</b>			<b>Valor do IPI :</b>		<b>0,00</b>	
						<b>\$ Total Líquido :</b>		<b>5.510,00</b>	

Condicao Pacto.: 0004 - 1 X

DEQUECH E FERREIRA LTDA - EPP

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

**Operação :** VENDAS (Saídas)  
**Frete por conta do :** Emitente

**Quantidade:** \_\_\_\_\_ **Marca:** \_\_\_\_\_ **Peso Bruto :** 1.400,00 **Peso Líquido :** 1.400,00  
**Quantidade:** \_\_\_\_\_ **Marca:** \_\_\_\_\_ **Espécie:** \_\_\_\_\_ **Volumes:** \_\_\_\_\_

**Data / Hora Impressão :** 03/05/2017 / 18:42:50

PITANGA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 RUA XV DE NOVENBRO, 221 CENTRO -- PITANGA/PARANA  
 CNPJ: 08.397.716/0001-86 - INSC. ESTADUAL 90387292-65

PITANGA 03 DE MAIO DE 2017

A: MUNICIPIO DE SANTA MARIA

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE CONCRETO

ITEM	MATERIAL	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 X 1,00 SIMPLES/MF	VILA RICA	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
2	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 X 1,00 ARMADO	VILA RICA	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
3	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 X 1,00 ARMADO	VILA RICA	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 6.420,00

Validade da proposta 60 dias

Pagamento 30 dias

**08.397.716/0001-86**

**PITANGA COMÉRCIO DE MATERIAIS  
 DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Rua XV de Novembro, 221  
 Sala Centro

**CEP 85200-000 - PITANGA - PR.**

*João Gonzaga Maciel*

Pitanga Com. de Mat. de Const. Ltda - EPP

CNPJ 08.397.716/0001-86

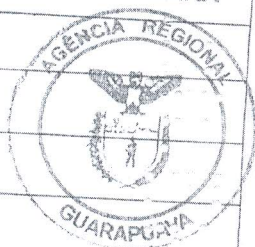
João Gonzaga Maciel

RG: 792.412-7 CPF: 012.199.289-68

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: \_\_\_\_\_ NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): \_\_\_\_\_

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): **JOÃO BATISTA DE MORAES FERREIRA**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **Casado (a)**

SEXO:  M  F REGIME DE BENS (se casado): **Comunhão parcial**

FILHO DE (pai): **OSWALDO ALVES FERREIRA** (mãe): **JULIETA FERREIRA DE MORAES**

NASCIDO EM (data de nascimento): **24-06-1951** IDENTIDADE número: **889.301-2** Orgão emissor: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **237.843.349-20**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): \_\_\_\_\_

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): **RUA DEPUTADO FRANCISCO COSTA** NÚMERO: **143**

COMPLEMENTO: **SOBRADO** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85200-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: **PITANGA** UF: **PR**

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:**

CÓDIGO DO ATO: **080** DESCRIÇÃO DO ATO: **INSCRIÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO: \_\_\_\_\_ DESCRIÇÃO DO EVENTO: \_\_\_\_\_

CÓDIGO DO EVENTO: \_\_\_\_\_ DESCRIÇÃO DO EVENTO: \_\_\_\_\_

NOME EMPRESARIAL: **J. B. DE M. FERREIRA**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **RODOVIA PRC 466 KM 181** NÚMERO: **SN**

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO / DISTRITO: **PARQUE INDUSTRIAL** CEP: **85200-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: **PITANGA** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): \_\_\_\_\_

VALOR DO CAPITAL - R\$: **100.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **(CEM MIL REAIS).**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): **2330-3/02** DESCRIÇÃO DO OBJETO: **Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção Civil.**  
Atividade principal: **2330-3/02**  
Atividades secundárias: **2511-0/00** **Fabricação de Estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andamis e outros fins.**  
**4712-1/00** **Serviços de Terraplanagem.**  
**4744-0/99** **Comércio Varejista de Materiais de Construção.**  
**4930-2/02** **Transportes Rodoviários de Cargas Municipal, Intermunicipal e Interestadual.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **16-06-2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: \_\_\_\_\_ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ USO DA JUNTA COMERCIAL:  1 - SIM  2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante): **J B de M. Ferreira**

DATA DA ASSINATURA: **04-06-2010** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: **João Batista M. Ferreira**

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE  
**RITA ANTONICZEI PACHECO**  
PP 46748889 - PR  
**21 JUN. 2010**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: **21/06/2010**  
SOB NÚMERO: **41106841886**  
Protocolo: **10/596186-8, DE 09/06/2010**  
**J. B. DE M. FERREIRA**  
**LUIZ CARLOS SALVARO**  
SECRETARIO GERAL

**RITA ANTONICZEI PACHECO**  
PP 46748889 - PR

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO****J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA.**

**JOÃO BATISTA DE MORAES FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Paraguassu – Minas Gerais, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Francisco Costa, nº 143, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 889.301-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 237.843.349-20, Empresário **J. B. DE M. FERREIRA - ME**, com sede na Rodovia PRC. 466, km 181, S/Nº, Parque Industrial, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110684188-6 em 21/06/2010 e no CNPJ sob nº 12.137.490/0001-51, fazendo uso do que permite parágrafo 3º do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **JANE DEQUÊCH**, brasileira, divorciada, natural de Cornélio Procópio – PR., empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº 331, Pitanguinha, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8.867.601, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e do CPF Nº 326.520.389-15, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sede e domicílio da empresa é na Rodovia PRC 466 km 181, S/Nº, Parque Industrial, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), dividido em 101.000 (cento e uma mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios, como segue: a) **JOÃO BATISTA DE MORAES FERREIRA**, com 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 99,01% (noventa nove, vírgula zero um por cento) do total do capital social, que integraliza em moeda corrente do País, no presente ato; **JANE DEQUÊCH**, com 1.000 (Hum mil) cotas, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), correspondente a 0,99% (Zero vírgula noventa e nove por cento) do total do capital social, que integraliza em moeda corrente do País, no presente ato.

NOME DO SÓCIO	COTAS	CAPITAL R\$	PORCENT.
João Batista de Moraes Ferreira	100.000	100.000,00	99,01%
Jane Dequêch	1.000	1.000,00	0,99%
<b>T O T A I S</b> .....	<b>101.000</b>	<b>101.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO****J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA.**

FL. Nº 02

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto é: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção Civil (23.30-3/02); Fabricação de Estruturas Metálicas para Edifícios, Pontes, Torres de Transmissão, Andaimos e outros fins (25.11-0/00); Serviços de Terraplanagem (43.13-4/00); Comércio Varejista de Materiais de Construção (47.44-0/99) e Transportes Rodoviários de Cargas Municipal, Intermunicipal e Interestadual (49.30-2/02).

**CLÁUSULA QUINTA** – INICIO DAS ATIVIDADES: Em 21/06/2010. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA** – A Administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO BATISTA DE MORAES FERREIRA**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

R





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO****J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA.**

FL. Nº 03

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O Administrador **JOÃO BATISTA DE MORAES FERREIRA**, DECLARA sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Esta sociedade está regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Pitanga – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 27 de julho de 2010.

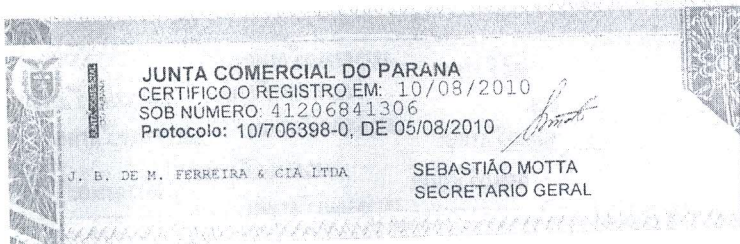
*João Batista M. Ferreira*  
João Batista de Moraes Ferreira

*Jane Dequêch*  
Jane Dequêch

Visto do Advogado:

*Cezar Romero Liegmann*

*Cezar Romero Liegmann*  
Advogad. OAB/PR 15.380



**J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA - ME**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FL. 01**

**NIRE 41206841306 EM 10/08/2010**

**CNPJ Nº 12.137.490/0001-51**

**JOÃO BATISTA DE MORAES FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Paraguassu – Minas Gerais, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Francisco Costa, nº 143, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 889.301-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 37.843.349-20 e **JANE DEQUÊCH**, espólio, neste ato representada pela inventariante **JULIANA DEQUECH FERREIRA SCUIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Apucarana – PR., advogada, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 461, Pitanguinha, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 4.664.268-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF Nº 066.325.249-07, únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia PRC 466 km 181 S/Nº, Parque Industrial, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, com Contrato Social por transformação de empresário registrado na Junta Comercial do Paraná SOB Nº **41206841306 EM 10/08/2010**, inscrita no CNPJ sob nº 12.137.490/0001-51, RESOLVEM em comum acordo alterar o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ingressa neste ato na sociedade **DAVI DEQUECH FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina – Paraná, empresário, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 121, Jardim Dona Maria, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8.199.982-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 18/09/1997, e do CPF Nº 035.592.749-74, o qual recebe neste ato, por Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários lavrada as fls.072/073 do Livro 00298 do Tabelionato de Notas de Pitanga – Tabelionato Messias e Escritura Pública de Inventário Causa Mortis e Adjudicação de Espólio, fls. 075 a 078, Livro 00298, Tabelionato de Notas de Pitanga – Tabelionato Messias, em virtude do falecimento da sócia **JANE DEQUÊCH**, ocorrido em 17/10/2013, conforme Certidão de óbito N. 108886 01 55 2013 4 00025 105 0012778 45, do Cartório de Registro Civil de Canoinhas – SC, a qual possuía na sociedade 1.000 (mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, cujas cotas os herdeiros legítimos cedem para o sócio ingressante, pelo seu valor nominal.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Re-ratifica-se no Contrato Social por Transformação de Empresário o CPF do sócio **JOÃO BATISTA DE MORAES FERREIRA**, onde lê-se: 37.843.349-20, leia-se: **237.843.349-20**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), dividido em 101.000 (cento e uma mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, permanece inalterado e fica assim dividido entre os sócios remanescentes:

NOME DO SÓCIO	COTAS	CAPITAL RS	PORCENT.
João Batista de Moraes Ferreira	100.000	100.000,00	99,01%
Davi Dequech Ferreira	1.000	1.000,00	0,99%
<b>T O T A I S</b> .....	<b>101.000</b>	<b>101.000,00</b>	<b>100,00%</b>

J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

NIRE 41206841306 EM 10/08/2010

CNPJ Nº 12.137.490/0001-51

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio ingressante DAVI DEQUECH FERREIRA declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer atividade empresarial.


CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do seu contrato social por transformação de empresário, não modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor, como se aqui estivessem sido transcritas.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Pitanga, 25 de maio de 2015

TAB. MESSIAS PITANGA-PR. 

*João Batista M. Ferreira*  
João Batista de Moraes Ferreira

TAB. MESSIAS PITANGA-PR.   
*Juliana Dequech Ferreira Seura*  
Juliana Dequech Ferreira Seura

*Davi Dequech Ferreira*  
Davi Dequech Ferreira

TAB. MESSIAS PITANGA-PR. 

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2015  
 SOB NÚMERO: 20154550400  
 Protocolo: 15/455040-0, DE 08/07/2015

*Libertad Bogus*  
 Rita Antonizel Pacheco  
 RG 4.514.833-9-PR

Empresa: 41 2 0684130 6  
 J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA - ME  
 LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

**J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA - ME**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FL. 01**

**NIRE 41206841306 EM 10/08/2010**

**CNPJ Nº 12.137.490/0001-51**

**JOÃO BATISTA DE MORAES FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Paraguassu – Minas Gerais, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Francisco Costa, nº 143, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 889.301-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 237.843.349-20 e **DAVI DEQUECH FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina – Paraná, empresário, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 121, Jardim Dona Maria, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8.199.982-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 18/09/1997, e do CPF Nº 035.592.749-74, únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia PRC 466 km 181 S/Nº, Parque Industrial, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, com Contrato Social por transformação de empresário registrado na Junta Comercial do Paraná SOB Nº **41206841306 em 21/06/2010** e posterior alteração contratual arquivada sob nº 20154550400 em 31/07/2015, inscrita no CNPJ sob nº 12.137.490/0001-51, RESOLVEM em comum acordo alterar o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ingressa neste ato na sociedade **PATRICIA ARNS STEINER FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – Pr., empresária, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 121, Pitanguinha, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 6.605.964-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 15/09/1992 e do CPF Nº 052.753.159-61.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retira-se da sociedade pelo presente instrumento o sócio **DAVI DEQUECH FERREIRA**, cedendo e transferindo as suas 1.000 (mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pelo seu valor nominal, para a sócia ingressante **PATRICIA ARNS STEINER FERREIRA**, de quem declara haver recebido o valor integral, em moeda corrente do País, dando pelo presente instrumento plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum à sócia ingressante, à sociedade ou em juízo, quanto a presente transferência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), dividido em 101.000 (cento e uma mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, permanece inalterado e fica assim dividido entre os sócios remanescentes:

NOME DO SÓCIO	COTAS	CAPITAL R\$	PORCENT.
João Batista de Moraes Ferreira	100.000	100.000,00	99,01%
Patricia Arns Steiner Ferreira	1.000	1.000,00	0,99%
<b>T O T A I S</b> .....	<b>101.000</b>	<b>101.000,00</b>	<b>100,00%</b>

J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

NIRE 41206841306 EM 10/08/2010

CNPJ Nº 12.137.490/0001-51

**CLÁUSULA QUARTA** – A sócia ingressante **PATRICIA ARNS STEINER FERREIRA**, declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeçam de exercer atividade empresarial.

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais cláusulas do seu contrato social por transformação de empresário e posterior alteração, não modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor, como se aqui estivessem sido transcritas.



E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 07 de agosto de 2015.

*João Batista M. Ferreira*  
João Batista de Moraes Ferreira

*Davi Dequech Ferreira*  
Davi Dequech Ferreira

*Patricia Arns Steiner Ferreira*  
Patricia Arns Steiner Ferreira

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2015 SOB NÚMERO: 20155341685 Protocolo: 15/534168-5, DE 21/08/2015</p>	 Rita Antoniazzi Pacheco RG 4.883-9 PR
<p>Empresa: 41.206841306 J. B. DE M. FERREIRA &amp; CIA. LTDA - ME</p>	<p>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J B DE M FERREIRA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 12.137.490/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:06:10 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2017.

Código de controle da certidão: **5003.996B.9267.0A72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12137490/0001-51  
**Razão Social:** JB DE M FERREIRA  
**Nome Fantasia:** ARTEFATOS DE COCRETO VILA REAL  
**Endereço:** RUA PRC 466 KM191 SN / PARQUE INDUSTRIAL / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2017 a 19/05/2017

**Certificação Número:** 2017042002591214527587

Informação obtida em 04/05/2017, às 15:15:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B DE M FERREIRA & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.137.490/0001-51

Certidão nº: 128325882/2017

Expedição: 04/05/2017, às 15:14:24

Validade: 30/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J B DE M FERREIRA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.137.490/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Viação, solicitando a **AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**José Reinoldo Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santa Maria do Oeste - 2017

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/05/2017

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	500.000,00	500.000,00	33.148,24	466.851,76
002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	500.000,00	500.000,00	33.148,24	466.851,76
04.122.1501.2061 - Atividades do Departamento de Obras e Manutenção	500.000,00	500.000,00	33.148,24	466.851,76
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
02100 - E - 00000 - 00000/01/07/000/00 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	33.148,24	466.851,76
<b>Total Geral</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>33.148,24</b>	<b>466.851,76</b>

**Critério de seleção:**

Data do cálculo: 05/05/2017  
 Órgão entre: 11 e 11  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
 Marcia Renata Rosa  
 Contadora - CRC-PR 0529240-1  
 CPF 029.934.189-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 00

## PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **016/2017**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **050/2017**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Viação, através de seu Secretário Sr. Ivan Furquim dos Santos, em data de 05 de Maio de 2017, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS."**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 05 de Maio de 2017.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 5.440,00 (Cinco mil, e quatrocentos e quarenta reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Foram colacionados 03 (três) orçamentos: das empresas: JB de M. Ferreira e Cia Ltda., Dequech e Ferreira Ltda-EPP, e Pitanga Comércio de Materiais de Construções Ltda.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **JB de M. Ferreira e Cia Ltda.**, CNPJ 12.137.490/0001-51, localizada na PR 466, KM 181, Parque Industrial, na cidade de Pitanga-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso IV, que dispõe – **"Art. 24 – É dispensável a licitação: IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos,**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2021  
Santa Maria do Oeste  
Cidade das Três Nascentes

FLS. 21

**contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"**

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, " A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado." (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 05 de Maio de 2017.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE: (042) 3644-1359

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2017**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Maio de 2017.

**José Reinoldo Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 050/2017**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 016/2017.**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 12.137.490/0001-51, situada na PR 466, KM 181, Parque Industrial, Pitanga- Pr.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 5.440,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 05 de Maio de 2017.

**José Reinaldo Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.964.644/0001-28  
RUA JOSE DE FRANCO FERREIRA, Nº 19 - CEP: 81.310-000 - FONE: (41) 3444-1319

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS".  
Assim, com base no Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr. 05 de Maio de 2017.

João Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.964.644/0001-28  
RUA JOSE DE FRANCO FERREIRA, Nº 19 - CEP: 81.310-000 - FONE: (41) 3444-1319

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	AGULHA DESEC 28 X 2,0 L UN	15.000,00	0,04	600,00
3	AGULHA DESEC 25 X 2,0 L UN	10.000,00	0,04	400,00
4	AGULHA DESEC 20 X 1,2 L UN	10.000,00	0,04	400,00
5	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA	1.000,00	0,038	38,00
6	AGULHA P/ INJEÇÃO 25 G	500,00	4,09	2.045,00
7	AGULHA P/ INJEÇÃO 10 ML 5/ 45	10.000,00	0,13	1.300,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.783,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.964.644/0001-28  
RUA JOSE DE FRANCO FERREIRA, Nº 19 - CEP: 81.310-000 - FONE: (41) 3444-1319

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 050/2017

REFERENTE: DISPENSA Nº 018/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: J. B. DE M. FERREIRA & CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.137.480/0001-51, situada na PR 468, KM 181, Parque Industrial, Piraíngua - Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.440,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos do art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 05 de Maio de 2017.

João Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.964.644/0001-28  
RUA JOSE DE FRANCO FERREIRA, Nº 19 - CEP: 81.310-000 - FONE: (41) 3444-1319

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	LUA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 7,0	500,00	0,78	390,00
21	LUA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 8,0	300,00	0,78	234,00
22	LUA DE PROCEDIMENTO UO UN MED	300,00	9,88	2.964,00
23	LUA DE PROCEDIMENTO UO UN PEQ	300,00	9,88	2.964,00
24	MAGARA TRIPA C/ ELA 50 UN BCA	350,00	3,50	1.225,00
25	PROPE DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	80,00	6,98	558,40
26	TUOJA DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	300,00	5,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.875,40</b>

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.964.644/0001-28  
RUA JOSE DE FRANCO FERREIRA, Nº 19 - CEP: 81.310-000 - FONE: (41) 3444-1319

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 038/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 04.949.668/0001-70, localizada na Rua Getúlio Vargas, 2067 - Centro, Município de Guarapuava - Pr.  
- LOTE 01 - R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML	120,00	LT	2,86	343,20
2	ALCOOL 70 EMBALAGEM 1000ML	400,00	LT	1,94	776,00
3	COLETOR DE MAT PERF 20 L 1 UN	300,00	UN	3,92	1.176,00
4	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO 350X100	80,00	UN	61,01	4.880,80
5	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO 250X100	100,00	UN	92,44	9.244,00
6	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM 400 ML DE 5 LIT.	24,00	EMB	19,79	475,56
7	SAÇO PLASTICO PARA USO HOSPITALAR, 1 UNO 100 LIT. 1 LIT. 100 LIT. (LIT. INFECCIANTE), EMBALAGEM COM 100 PCT.	50,00	PCT	22,12	1.106,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.000,00</b>

- HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Bom Sucesso, Município de Guarapuava - Pr.  
- LOTE 02 - R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).  
- LOTE 03 - R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).  
- LOTE 04 - R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).  
- LOTE 05 - R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.964.644/0001-28  
RUA JOSE DE FRANCO FERREIRA, Nº 19 - CEP: 81.310-000 - FONE: (41) 3444-1319

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	SONDA NASO GASTRICA N 04 CURTA	100,00	0,42	42,00
12	SONDA NASO GASTRICA N 10 CURTA	100,00	0,46	46,00
13	SONDA NASO GASTRICA N 14 CURTA	100,00	0,48	48,00
14	SONDA NASO GASTRICA N 16 LONGA	150,00	0,40	60,00
15	SONDA NASO GASTRICA N 18 CURTA	150,00	0,58	87,00
16	SONDA NASO GASTRICA N 18 LONGA	200,00	0,73	146,00
17	SONDA URETRAL N 10	90,00	0,35	31,50
<b>TOTAL</b>				<b>387,50</b>

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.964.644/0001-28  
RUA JOSE DE FRANCO FERREIRA, Nº 19 - CEP: 81.310-000 - FONE: (41) 3444-1319

### LOTE 08 - R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

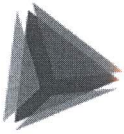
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	SONO FISIOLOGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 250 ML	4.000,00	UN	1,5	6.000,00
2	SONO FISIOLOGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 300 ML	1.000,00	UN	3,0	3.000,00
3	SONO FISIOLOGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	UN	3,0	3.000,00
4	SONO FISIOLOGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 500 ML	3.000,00	UN	1,5	4.500,00
5	SONO GLUCOFISIOLOGICO, EMBALAGEM DE 500 ML	500,00	UN	3,4	1.700,00
6	SONO GLUCOSADO 250 ML	1.000,00	UN	1,5	1.500,00
7	SONO GLUCOSADO 5%, EMBALAGEM DE 500 ML	1.500,00	UN	2,0	3.000,00
8	SONO RINGER LACTATO 500 ML TIXON	500,00	UN	2,0	1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>28.700,00</b>

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	CATETER INTRADERMICO N 18	200,00	UN	0,4	80,00
2	CATETER INTRADERMICO N 20	600,00	UN	0,4	240,00
3	CATETER INTRADERMICO N 25	1.000,00	UN	0,4	400,00
4	CATETER INTRADERMICO N 34	1.200,00	UN	0,4	480,00
5	CATETER INTRADERMICO N 44	1.800,00	UN	0,38	684,00
6	CATETER NASAL TIPO OCULOS	200,00	UN	0,0	0,00
7	CLAMP LUBRICAL DESEC	800,00	UN	0,0	0,00
8	COLUTOR URINA ESTERIL 80 ML 1 UN	1.000,00	PCT	0,200	200,00
9	COLETOUR VÍAS CLAMP	2.000,00	UN	0,0	0,00
10	EQUIPO P/ SOND MICRO	2.500,00	UN	0,0	0,00
11	EQUIPO P/ SOND MICRO	800,00	UN	0,0	0,00
12	EQUIPO P/ SOND MICRO	2.000,00	UN	0,0	0,00
13	SCALP 23	2.000,00	EMB	0,0	0,00
14	SCALP 27	2.000,00	EMB	0,0	0,00
15	SCALP Nº 19 DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA INFUSÃO ENDOVENOSA	250,00	UN	0,0	0,00
16	SCALP Nº 21 DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA INFUSÃO ENDOVENOSA	1.000,00	UN	0,0	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.104,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.964.644/0001-28  
RUA JOSE DE FRANCO FERREIRA, Nº 19 - CEP: 81.310-000 - FONE: (41) 3444-1319

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 041/2017, elaborado em PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2017, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".  
proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por lote.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	50
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS.
Dotação Orçamentária*	1100204122150120613390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.440,00
Data Publicação Termo ratificação	06/05/2017
Data Cancelamento	

CPF: 3734295920,0 ([Logout](#))